



MINISTÉRIO DA FAZENDA

OFÍCIO SEI Nº 73988/2024/MF

Brasília, 18 de Dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação.

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 378, de 19.11.2024, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 4055/2024, de autoria da Deputada Silvia Waiãpi, que solicita “informações do Ministério da Fazenda informações sobre a utilização de recursos do Fundo Amazônia para os corpos de bombeiros no trabalho de combate às queimadas que assolaram o Brasil em 2024”.

A propósito, em resposta à solicitação da Parlamentar, encaminho o Despacho 46773376, da Secretaria do Tesouro Nacional, o qual afirma que a matéria do Requerimento de Informação foge às competências desta Pasta.

A título de colaboração, sugiro encaminhamento do pleito ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança de Clima, o qual poderá, caso disponham, fornecer os subsídios necessários aos questionamentos.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

FERNANDO HADDAD

Ministro de Estado da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Haddad, Ministro(a) de Estado**, em 18/12/2024, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2845594>

2845594



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46879789** e o código CRC **DCED745B**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70048-900 - Brasília/DF
(61) 3412-2539 - e-mail aap.df.gmf@economia.gov.br - gov.br/fazenda

Processo nº 19995.009149/2024-11.

SEI nº 46879789



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2845594>



DESPACHO

Processo nº 19995.009149/2024-11

À STN/COLEG,

Trata-se do Despacho 46627216 por meio do qual essa Assessoria encaminha Requerimento de Informação da Câmara - RIC nº 4.055/2024 (SE46578097), o qual solicita diversas informações sobre a utilização de recursos Fundo Amazônia no combate às queimadas ocorridas no corrente ano.

A respeito do tema cumpre esclarecer que o RIC em questão não trata de matéria afeta a esta CGTES/SUAFI/STN.

Porém, considerando que, de acordo com o §3º do art. 4-A do Decreto nº 6.527, de 1º de agosto de 2008, compete ao Comitê Orientador do Fundo Amazônia - COFA zelar pela fidelidade das iniciativas do Fundo Amazônia e estabelecer as diretrizes e critérios da aplicação dos recursos, sugere-se que o assunto seja encaminhado ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, que preside tal Comitê.

Decreto nº 6.527/2008

...

Art. 4º-A. O Fundo Amazônia contará com um Comitê Orientador – COFA composto pelos seguintes representantes: [\(Incluído pelo Decreto nº 11.368, de 2023\)](#)

I - do Governo Federal - um representante de cada um dos seguintes órgãos e entidades:

[\(Incluído pelo Decreto nº 11.368, de 2023\)](#)

a) Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, que o presidirá; [\(Incluído pelo Decreto nº 11.368, de 2023\)](#)

b) Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; [\(Incluído pelo Decreto nº 11.368, de 2023\)](#)

c) Ministério das Relações Exteriores; [\(Incluído pelo Decreto nº 11.368, de 2023\)](#)

d) Ministério da Agricultura e Pecuária; [\(Incluído pelo Decreto nº 11.368, de 2023\)](#)

e) Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; [\(Incluído pelo Decreto nº 11.368, de 2023\)](#)

f) Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; [\(Incluído pelo Decreto nº 11.368, de 2023\)](#)

g) Casa Civil da Presidência da República; [\(Incluído pelo Decreto nº 11.368, de 2023\)](#)

h) Ministério dos Povos Indígenas; [\(Incluído pelo Decreto nº 11.368, de 2023\)](#)

i) Ministério da Justiça e Segurança Pública; e [\(Incluído pelo Decreto nº 11.368, de 2023\)](#)

j) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; [\(Incluído pelo Decreto nº 11.368, de 2023\)](#)

...

§ 3º O COFA zelar pela fidelidade das iniciativas do Fundo Amazônia ao PPCDAM e à ENREDD+ e estabelecerá: [\(Incluído pelo Decreto nº 11.368, de 2023\)](#)

I - diretrizes e critérios de aplicação dos recursos; e [\(Incluído pelo Decreto nº 11.368, de 2023\)](#)

Brasília, 02 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2845594>

2845594

MAURO IUNES OKAMOTO
Coordenador-Geral de Tesouraria



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Iunes Okamoto, Coordenador(a)-Geral**, em 02/12/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46757451** e o código CRC **F10F49E9**.

Referência: Processo nº 19995.009149/2024-11.

SEI nº 46757451



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2845594>

2845594



DESPACHO

Processo nº 19995.009149/2024-11

Em atendimento ao OFÍCIO SEI Nº 71448/2024/MF(46610193), e conforme Despacho MF-STN-SUAFI-CGTES (46757451), informamos que a referida matéria escapa às competências desta Secretaria do Tesouro Nacional, e sugerimos o encaminhamento ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, que preside o Comitê Orientador do Fundo Amazônia - COFA.

Com base no exposto restituo o presente processo.

Brasília, 02 de dezembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente

ANA CRISTINA BITTAR DE OLIVEIRA

Coordenadora de Assuntos Legislativos e Especiais



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Bittar de Oliveira, Coordenador(a)**, em 02/12/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46773376** e o código CRC **8A7E8758**.

Referência: Processo nº 19995.009149/2024-11.

SEI nº 46773376

